



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 172, de 13 de fevereiro de 1980.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano.

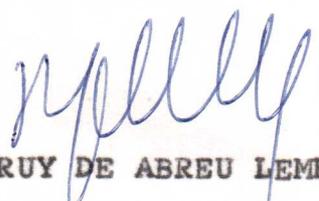
RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa / Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

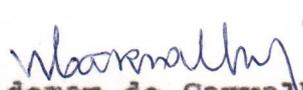
Artigo 1º) É declarado facultativo o ponto em to das as repartições públicas municipais, nos dias 18 e 19 de fe vereiro do corrente ano, segunda e terça feira de Carnaval, / reiniciando o expediente normal às 12,00 horas do dia 20, quar ta feira.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de fevereiro de 1980.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura.